



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO FERNANDES - GAB. 08



**EMENDA**  
**EMENDA DE REDAÇÃO Nº 01**  
**(DO DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES)**

**AO PROJETO DE LEI Nº 936/2020,**  
**que Dispõe sobre o uso de Tecnologias de**  
**Reconhecimento Facial — TRF na**  
**segurança pública e dá outras**  
**providências.**

Dê-se ao art. 8º, do Projeto de Lei nº 936/2020, a seguinte redação:

"Art. 8º Comete infração disciplinar grave o agente público que descumprir os limites estabelecidos por esta Lei quanto ao uso das informações de TRF."

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda de Redação, com fulcro no art. 146,§ 2º, III, do RICLDF, se faz necessária na redação do art. 8º, ante erro material na digitação.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de 2020.

**DELEGADO FERNANDO FERNANDES**

*Deputado Distrital-PRÓS/DF*



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 08/07/2020, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0155065** Código CRC: **0132854E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8082  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.delegadofernandofernandes@cl.df.gov.br](mailto:dep.delegadofernandofernandes@cl.df.gov.br)